



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 245 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005.

➤ **REVOGADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 531 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014**

EMENTA: Cria o cargo de Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A LEI:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Diretor do Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com simbologia CC1.

Art. 2º - As despesas decorrentes da criação do cargo previsto no artigo 1º correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Jorge Serfiotis
Prefeito